

ERRATA Nº 001/ADSP-4/2013**RDC Eletrônico nº 001/ADSP/SBSJ/2013**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO MÓDULO OPERACIONAL – MOP, NO AEROPORTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – PROFº URBANO ERNESTO STUMPF - SP”.

1ª PARTE - ERRATA**1) No Edital****Incluir no subitem 5.1.2.5., alínea “f.3”**

f.3) a empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação.

2) Na Minuta do Contrato**No subitem 5.1****Onde se lê:**

Somente serão efetuados os pagamentos referente aos serviços efetivamente executados e medidos, desde que cumpridas todas as exigências contratuais.

Leia-se:

5.1 Somente serão efetuados os pagamentos dos serviços, cujas etapas a que se referem estejam efetivamente concluídas e desde que cumpridas todas as exigências contratuais.

2ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital.

São Paulo, 17 de maio de 2013.

DORALICE FAGUNDES DA SILVA
Presidente Suplente
(A.A. n.º 394/ADSP(ADSP-4)/2013)